



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

LEI Nº 461/99

"Dá nova nomenclatura à vias públicas da Cidade de Mundo Novo - MS".

O povo de Mundo Novo, representado pelos vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou** e eu, Prefeita Municipal, para fazer cumprir sua determinação, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas conhecidas até então com os nomes abaixo mencionados, localizadas na parte central da Cidade de Mundo Novo - MS, doravante passam a ter as seguintes nomenclaturas :

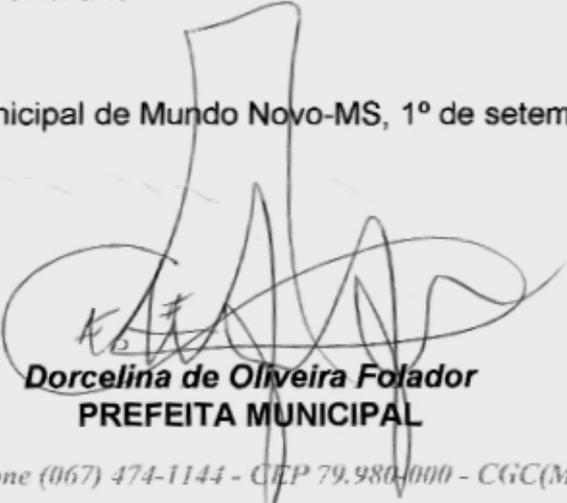
I - A Travessa Tupã, localizada no Bairro Itaipu, doravante denominar-se-á Travessa Antonio Gonçalves Filho, em homenagem póstuma ao Pioneiro;

II - A Travessa Eldorado, também localizada no Bairro Itaipu, denominar-se-á Travessa Professor José das Graças, em homenagem póstuma ao professor que por muitos anos prestou relevantes serviços na rede escolar deste Município.

Art. 2º - As denominações de que trata o artigo anterior serão escritas em placas e afixadas em locais visíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 1º de setembro de 1999.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no órgão
"O Progresso"
Caderno Classifica
pg 5 em 06/09/99